

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

---

**CONTROLE INTERNO**  
**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2024 DO**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVITE**

**Audiência Pública do 3º Quadrimestre 2024 do Município de Coronel Vívica – Estado do Paraná. Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2024 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2024.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívica, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2024, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2024 a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vívica, 12 de fevereiro de 2025.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO***

Prefeito Municipal

***MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA***

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Oeliton Deoclides  
**Código Identificador:3D6AF723**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2025. Edição 3216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Divisão do Transporte Escolar Especial - APAE (Chefe de divisão)
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
Departamento de Assistência Social (Diretor de departamento)
Divisão de Assistência Social (Chefe de divisão)
Departamento de Políticas Públicas Para a Mulher (Diretor de departamento)
Divisão de Apoio ao Clube de Mães (Chefe de divisão)
Supervisor do Programa Criança Feliz e Setor de Assistência ao INSS
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
Departamento de agricultura (Diretor de departamento)
Divisão de apoio aos agricultores (Chefe de divisão)
<b>SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS</b>
Departamento de Obras e Viação (Diretor de departamento)
Setor de Controle de Frota e Combustível (Chefe de Setor)
Divisão de Segurança e Vigilância (Chefe de divisão)
Departamento de supervisão de obras (Diretor de departamento)
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
Departamento de Saúde Pública (Diretor de departamento)
Divisão de farmácia, Controle e Distribuição de Medicamentos (Chefe de divisão)
Setor de atendimento ao público (Chefe de setor)
Divisão de compras e recursos humanos (Chefe de divisão)
Setor de coordenação do NASF (Chefe de setor)
Departamento de transporte da Saúde (Diretor de departamento)
Departamento de Saúde Bucal e Odontologia (Diretor de Departamento)
Coordenação da Atenção Primária à Saúde (Diretor de Departamento)
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
Departamento de Meio Ambiente (Diretor de Departamento)
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>
Departamento de Planejamento (Diretor de Departamento)
Divisão de Planejamento (Chefe de Divisão)
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>
Departamento de Esportes (Diretor de Departamento)

Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Divisão de Manutenção e Limpeza do Departamento de Esportes (Chefe de Divisão)
<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>
Departamento de Recursos Humanos (Diretor de Departamento)
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>
Departamento de Urbanismo (Diretor de Departamento)
Divisão de Manutenção de Obras Públicas (Chefe de Divisão)
Setor de Limpeza Urbana (Chefe de Setor)

**Art. 2º Ficam definidas os seguintes valores remuneratórios:**

DAS ASSESSORIAS VINCULADAS AO PREFEITO	VALOR SALÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	R\$ 4.761,41
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 8.225,00
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
Diretor de Departamento	R\$ 3.335,50
Chefe de Divisão	R\$ 2.287,20
Chefe de Setor	R\$ 1.810,70
Supervisor do Programa Criança Feliz e Setor de Assistência ao INSS	R\$ 2.464,27

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário e de acordo com o impacto orçamentário financeiro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 337/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

**Fernando Mierzva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná

*Gabinete do Prefeito*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Objetivo: AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, dos gastos na área de saúde.**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 25 de fevereiro de 2025 nas dependências da Câmara Municipal de Virmond.

**Ordem do dia:**

- 15h00min – recepção dos convidados;
- 15h20min – instalação da mesa;
- 15h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 13 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de março do ano de 2025, na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Parque industrial Olympio Vanzin	Barração Industrial	496,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.  
Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2025.  
Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

DATA: 14/01/25 ABERTURA: 30/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços diversos, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
CONTRATO nº 06/2025 decorrente da Inexigibilidade nº 04/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 31.129.063/0001-76. Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da cantora Lauana Prado. Valor total R\$ 523.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**CONVITE**

**Audiência Pública do 3º Quadrimestre 2024 do Município de Coronel Vivida – PR Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2024 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2024.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2024, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2024 a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **ALTANIR DALLASTRA** Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024  
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099-91, e CONTRATADA: RAPACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, localizada na Rodovia Jorge Lacerda, 2975 - Espinheiros, na cidade de Itajaí (88.317-100), estado de Santa Catarina, representada por seu representante legal, Sr. Diego Bogo Rapachi, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.898.179-3, inscrito no CPF sob n.º 477.804.278-62.  
OBJETO: Execução de INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO.  
VALOR: R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2025.  
FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.  
Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025.

**CONVITE**

**Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2024.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2024, a ser realizada a partir das 14h:30min, do dia 28 de fevereiro de 2025, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA** Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 60/2024 – Concorrência Eletrônica nº 10/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE EXECUÇÃO e ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 22.02.2025 a 23.04.2025. Fica aumentado o valor de R\$ 15.988,27. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!**

**Denuncie Disque 100**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - PR**  
CNPJ: 08.939.322/0001-02 Filiação Federação Nacional das APAEs nº 2078 de 15/06/2005  
Registro no CNAS sob nº 001/2007  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 335/07 - Unidade Pública Estadual Lei nº 15807/08  
Fone: 42-3639 1248/1056 – E-mail: [apae@fozjordao.org.br](mailto:apae@fozjordao.org.br) e [fozjordao@apaepr.gov.br](mailto:fozjordao@apaepr.gov.br)  
Rua Benjamin Constant, nº 1377, Bairro Vila Nova, CEP 85145-000  
ESCOLA SER E APRENDER – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Especial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO ANO 2024**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a), Irineu Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, V, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no 18/03/2025 às 14:00 horas, do dia 18 de março de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em (Rua Benjamin Constant, nº 1377, Bairro Vila Nova) com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2024

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambos constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25 V, Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2024.

**IRINEU GONCALVES**  
Assinado de forma digital por IRINEU GONCALVES:49562401987  
Dados: 2025.02.12 16:31:11 -03'00"

Foz do Jordão, 12/02/2025.  
**IRINEU GONCALVES**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão

**Correio DO POVO DO PARANÁ**  
33 anos de dedicação e compromisso  
Há mais de três décadas levando notícias de qualidade para a população, desde as máquinas de escrever até a era digital. Conheça nossa história

**Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo**

**PARANÁ SERÁ MODELO PARA NOVO PROGRAMA HABITACIONAL NO RJ**

**Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo**

Complete para quem copia, essencial para

**(42) 9 8428-1511**  
**/jcorreiodopovo**  
**@jcorreiodopovo**  
**@jcorreiodopovo**

**Fale com a gente**  
**(42) 3635-2944**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**